



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 14.545, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO
SERVIDOR MARCELO RODRIGUES COSME.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 2450/2005;

Resolve:

Retificar portaria 14.545 de 11 de fevereiro 2022

Art. 1º. Concede Gratificação servidor Marcelo Rodrigues Cosme, Cargo: Motorista, Matrícula: 5417, no percentual de dez (10%), para se dedicar exclusivamente ao Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O servidor perceberá tal gratificação a contar de 03 de janeiro de 2022, na forma do artigo 1º, parágrafo 3º, da Lei Municipal 2450/2005.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data de 03/01/2022.


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airtton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

J.
15/02/2022